



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N° 4.305/2025**

Regulamenta os procedimentos para a solicitação de Alvarás de Construção, Habite-se, Alvará de Demolição e Baixa de Alvará de Construção, estabelece a utilização das informações para atualização cadastral no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições e conformidade com as disposições da Lei nº 3.367/2025 (Código de Obras) e da Lei Complementar nº 3.262/2024 (Código Tributário Municipal),

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETO**

**Art. 1º** Este Decreto tem por finalidade regulamentar os procedimentos administrativos para a formalização e análise de requerimentos de:

I – Alvará de Construção (para obras novas, reformas, ampliações e regularizações);

II – Alvará de Demolição;

III – Habite-se e Visto de Conclusão de Obra;

IV – Baixa de Alvará de Construção.

**§ 1º** Os modelos e a lista detalhada de informações e documentos necessários para cada tipo de requerimento encontram-se dispostos nos **Anexos I, II, III e IV** deste Decreto.

**§ 2º** A presente norma visa assegurar que todos os processos de licenciamento de obras e edificações no Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR ocorram em conformidade com as exigências legais e técnicas, promovendo a celeridade e a transparência na prestação dos serviços públicos.



## MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

§ 3º É obrigação de todos os munícipes e profissionais envolvidos na área de construção civil o integral cumprimento das disposições deste Decreto, do Código de Obras Municipal (Lei nº 3.367/2025) e do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 3.262/2024), bem como de outras normas federais, estaduais e municipais pertinentes.

### CAPÍTULO II – DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

**Art. 2º** O requerimento para a concessão de Alvará de Construção, indispensável para o início de qualquer edificação, reforma, ampliação ou regularização, deverá ser protocolado na Divisão de Fiscalização do Município, preenchido conforme o modelo constante do **Anexo I – Requerimento para concessão de Alvará de Construção**, e acompanhado de toda a documentação e informações ali especificadas.

§ 1º A não apresentação dos documentos e informações exigidos no **Anexo I** implicará na recusa do protocolo ou na notificação para complementação, sob pena de indeferimento do pedido.

§ 2º A declaração de ciência e compromisso, conforme modelo do **Anexo I**, é parte integrante e obrigatória do processo.

§ 3º O requerente deverá declarar ciência de que a construção somente poderá ser iniciada após a emissão do Alvará e que atenderá às normas técnicas, ambientais e de segurança vigentes, bem como à destinação adequada dos resíduos, conforme modelo do **Anexo I**.

### CAPÍTULO III – DO ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO

**Art. 3º** Para a obtenção do Alvará de Demolição, obrigatório antes do início de qualquer serviço de demolição total ou parcial de edificações, o interessado deverá protocolar requerimento específico junto à Divisão de Fiscalização do Município. O requerimento deverá ser preenchido conforme o modelo constante do **Anexo II – Requerimento de Alvará de Demolição**, e instruído com todos os documentos e informações ali detalhados.

**Parágrafo único.** O requerente deverá declarar ciência de que a demolição somente poderá ser iniciada após a emissão do Alvará e que atenderá às normas técnicas, ambientais e de segurança vigentes, bem como à destinação adequada dos resíduos, conforme modelo do **Anexo II**.



## MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

### CAPÍTULO IV – DO HABITE-SE E VISTO DE CONCLUSÃO DE OBRA

**Art. 4º** O Habite-se e o Visto de Conclusão de Obra, documentos comprobatórios da conformidade da edificação com o projeto aprovado e as normas legais, e de suas condições de habitabilidade e uso, serão solicitados mediante requerimento endereçado aos cuidados da Divisão de Fiscalização. O requerimento deverá ser preenchido conforme o modelo constante do **Anexo III – Requerimento de Habite-se e Visto de Conclusão de Obra**, e instruído com todos os documentos e informações ali especificados.

**Parágrafo único.** A declaração de que a obra encontra-se concluída e em condições de habitabilidade com todas as instalações em funcionamento, bem como a solicitação de vistoria técnica municipal, devem seguir o modelo do **Anexo III**.

### CAPÍTULO V – DA BAIXA DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

**Art. 5º** Em situações de descontinuidade ou cancelamento de um empreendimento para o qual já foi emitido um Alvará de Construção, o requerente deverá solicitar a baixa do referido alvará junto à Divisão de Fiscalização da Prefeitura Municipal. O requerimento deverá ser preenchido conforme o modelo constante do **Anexo IV – Requerimento de Baixa de Alvará de Construção**, e instruído com as informações e documentos ali solicitados.

**§ 1º** Sugere-se, adicionalmente aos documentos do **Anexo IV**, a apresentação de cópia do Alvará de Construção original, relatório fotográfico da situação atual do local (se a obra foi iniciada e paralisada) e, se aplicável, ART/RRT de serviços de descaracterização ou segurança.

**§ 2º** O requerente deverá declarar ciência das obrigações legais decorrentes de obras paralisadas ou canceladas e o compromisso de atender às determinações da legislação vigente aplicável, conforme modelo do **Anexo IV**.

### CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 6º** Todas as informações e dados fornecidos nos requerimentos de que trata este Decreto serão utilizados para a devida atualização da base cadastral dos imóveis do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, incluindo, mas não se limitando a, dados do



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

proprietário, características da edificação, área construída e situação do imóvel, visando à manutenção de um cadastro imobiliário preciso e atualizado.

**Art. 7º** Todos os requerimentos mencionados neste Decreto deverão ser devidamente preenchidos, datados e assinados pelo requerente ou por seu representante legal, devendo ser acompanhados de cópia de documento de identificação com foto e procuração pública ou particular com firma reconhecida, quando a solicitação for realizada por procurador.

**Art. 8º** A Divisão de Fiscalização do Município, ou o setor competente, poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos e informações complementares que entenderem necessários para a análise e deferimento dos pedidos, considerando a complexidade e as particularidades de cada caso.

**Art. 9º** O não cumprimento das normas e requisitos estabelecidos neste Decreto, no Código de Obras Municipal (Lei nº 3.367/2025) e na demais legislação pertinente sujeitará o infrator às sanções administrativas, fiscais e legais cabíveis, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

**Art. 10º** As taxas e emolumentos devidos pela análise e expedição dos alvarás e certificados previstos neste Decreto serão cobrados conforme o disposto na Lei Complementar nº 3.262/2024 (Código Tributário Municipal) ou legislação específica que venha a substituí-la.

**Art. 11º** Os casos omissos ou as dúvidas surgidas na aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Divisão de Fiscalização e Engenharia do Município, com o auxílio da Procuradoria Jurídica Municipal.

**Art. 12º** - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 19 de novembro de 2025.

A blue ink signature of Ricardo Antonio Ortíñia, which is a cursive script.

Ricardo Antonio Ortíñia  
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

Anexo I

À

Divisão de Fiscalização

Requerimento para concessão de alvará de construção

1<sup>a</sup> Análise

2<sup>a</sup> Análise

3<sup>a</sup> análise

Requerente: \_\_\_\_\_ Contato: \_\_\_\_\_

Endereço da obra: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Quadra: \_\_\_\_\_ Lote: \_\_\_\_\_

Área total construída: \_\_\_\_\_ Número de pavimentos: \_\_\_\_\_

Responsável técnico pela obra (CAU/CREA): \_\_\_\_\_

Tipo de construção:  Residencial  Comercial  
 Industrial  Mista / Outros

Finalidade da construção:  Moradia  Comercial  Industrial

Especifique: \_\_\_\_\_

Tipo da licença:  Obra nova  Reforma  Ampliação  
 Demolição  Regularização de Obra  
Ano de construção:  
Área existente:

Documento obrigatório a serem anexados:

- Projeto arquitetônico (mínimo 4 cópias)
- Anotação de Resp. Técnica (ART) ou Registro de Resp. Técnica (RRT)
- Matrícula atualizada do imóvel/contrato de compra e venda
- Croqui da construção

**Declaração**

Declaro estar ciente de todas as normas municipais pertinentes à construção civil, comprometendo-me a seguir as legislações urbanísticas, ambientais e de segurança vigentes, bem como prazos, especificamente ao que diz respeito à **Lei N° 3.367/2025 - Código de Obras e a Lei Complementar 3.262/2024 – Código Tributário Municipal.**

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, \_\_\_\_\_, de 20\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

Anexo II

À  
Divisão de Fiscalização  
Requerimento para concessão de alvará de construção

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do **CPF** nº \_\_\_\_\_ e **RG** nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) à \_\_\_\_\_, na qualidade de ( ) proprietário ( ) responsável técnico ( ) procurador do imóvel situado à \_\_\_\_\_, inscrito na Matrícula sob o nº \_\_\_\_\_, venho, respeitosamente, requerer a **expedição de Alvará de Demolição** do referido imóvel:

**Informações do Imóvel a Ser Demolido:**

- Endereço: \_\_\_\_\_
- Inscrição imobiliária: \_\_\_\_\_
- Área construída a ser demolida: \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>
- Tipo de construção: \_\_\_\_\_ [alvenaria, madeira, mista, etc.]
- Ano aproximado da construção: \_\_\_\_\_

**Declaração**

Declaro estar ciente de que a demolição somente poderá ser iniciada após a emissão do competente **Alvará de Demolição**, atendendo às normas técnicas, ambientais e de segurança vigentes, bem como à destinação adequada dos resíduos resultantes da obra.

**Documento obrigatório a serem anexados:**

- Cópia do documento de propriedade do imóvel (matrícula ou escritura);
- ART/RRT do responsável técnico pela demolição, quando aplicável;

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, \_\_\_\_\_, de 20\_\_\_\_.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

Anexo III

À  
Divisão de Fiscalização  
Requerimento para Termo de Habite-se e Visto de Conclusão de Obras

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do **CPF** nº \_\_\_\_\_ e **RG** nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) à \_\_\_\_\_, na qualidade de ( ) proprietário ( ) responsável técnico ( ) procurador do imóvel situado à \_\_\_\_\_, inscrito na Matrícula sob o nº \_\_\_\_\_, venho, respeitosamente, requerer o **Termo de Habite-se e Visto de Conclusão de Obras** do referido imóvel:

- Endereço: \_\_\_\_\_
- Inscrição imobiliária: \_\_\_\_\_
- Área construída: \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>
- Finalidade da edificação: ( ) Residencial ( ) Comercial ( ) Industrial  
( ) Outra: \_\_\_\_\_

Alvará de Construção nº: \_\_\_\_\_

Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

**Declaração**

Declaro, para os devidos fins, que a obra encontra-se concluída e em condições de habitabilidade, com todas as instalações hidrossanitárias, elétricas e de prevenção a incêndios e desastres em funcionamento (quando aplicável), conforme determina o §2º do Art. 22 da referida Lei.

**Documento obrigatório a serem anexados:**

- Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros (quando aplicável);
- Comprovante de execução do passeio público conforme normas de acessibilidade ou termo de compromisso de execução (quando aplicável, §3º do Art. 22);
- Comprovante de recolhimento de taxas municipais;
- Fotos da edificação concluída e calçadas (fachada e áreas principais).
- \_\_\_\_\_

Diante do exposto, requer a realização de vistoria técnica municipal, conforme §4º do Art. 22 do Código de Obras, e, constatada a regularidade, a **Termo de Habite-se e Visto de Conclusão de Obras**.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, \_\_\_\_\_, de 20\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

**Anexo VI**

**À  
Divisão de Fiscalização  
Requerimento para Baixa de Alvará de Construção**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do **CPF** nº \_\_\_\_\_ e **RG** nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) à \_\_\_\_\_, na qualidade de  proprietário  responsável técnico  procurador do imóvel situado à \_\_\_\_\_, inscrito na Matrícula sob o nº \_\_\_\_\_, venho, respeitosamente, requerer a baixa do alvará de construção nº \_\_\_\_\_ referente ao imóvel localizado à \_\_\_\_\_, concedido em na data de \_\_\_\_\_.

O motivo do presente requerimento é a descontinuidade do negócio inicialmente planejado, por razões de ordem estratégica e econômica que inviabilizaram a continuidade do empreendimento.

Declaro que estou ciente das obrigações legais decorrentes da construção e me comprometo a atender às determinações da legislação vigente sobre obras paralisadas ou canceladas.

Solicito, portanto, que seja realizada a baixa do referido alvará e quaisquer registros vinculados à construção em questão.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

**Santo Antonio do Sudoeste – PR, \_\_\_\_\_, de 20\_\_\_\_.**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

---

**CONTABILIDADE**  
**DECRETO N° 4.305/2025**

**DECRETO N° 4.305/2025**

Regulamenta os procedimentos para a solicitação de Alvarás de Construção, Habite-se, Alvará de Demolição e Baixa de Alvará de Construção, estabelece a utilização das informações para atualização cadastral no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições e conformidade com as disposições da Lei nº 3.367/2025 (Código de Obras) e da Lei Complementar nº 3.262/2024 (Código Tributário Municipal),

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETO**

**Art. 1º** Este Decreto tem por finalidade regulamentar os procedimentos administrativos para a formalização e análise de requerimentos de:

- I – Alvará de Construção (para obras novas, reformas, ampliações e regularizações);
- II – Alvará de Demolição;
- III – Habite-se e Visto de Conclusão de Obra;
- IV – Baixa de Alvará de Construção.

**§ 1º** Os modelos e a lista detalhada de informações e documentos necessários para cada tipo de requerimento encontram-se dispostos nos **Anexos I, II, III e IV** deste Decreto.

**§ 2º** A presente norma visa assegurar que todos os processos de licenciamento de obras e edificações no Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR ocorram em conformidade com as exigências legais e técnicas, promovendo a celeridade e a transparência na prestação dos serviços públicos.

**§ 3º** É obrigação de todos os munícipes e profissionais envolvidos na área de construção civil o integral cumprimento das disposições deste Decreto, do Código de Obras Municipal (Lei nº 3.367/2025) e do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 3.262/2024), bem como de outras normas federais, estaduais e municipais pertinentes.

**CAPÍTULO II – DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**

**Art. 2º** O requerimento para a concessão de Alvará de Construção, indispensável para o início de qualquer edificação, reforma, ampliação ou regularização, deverá ser protocolado na Divisão de Fiscalização do Município, preenchido conforme o modelo constante do **Anexo I – Requerimento para concessão de Alvará de Construção**, e acompanhado de toda a documentação e informações ali especificadas.

**§ 1º** A não apresentação dos documentos e informações exigidos no **Anexo I** implicará na recusa do protocolo ou na notificação para complementação, sob pena de indeferimento do pedido.

**§ 2º** A declaração de ciência e compromisso, conforme modelo do **Anexo I**, é parte integrante e obrigatória do processo.

**§ 3º** O requerente deverá declarar ciência de que a construção somente poderá ser iniciada após a emissão do Alvará e que atenderá às normas técnicas, ambientais e de segurança vigentes, bem como à destinação adequada dos resíduos, conforme modelo do **Anexo I**.

**CAPÍTULO III – DO ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO**

**Art. 3º** Para a obtenção do Alvará de Demolição, obrigatório antes do início de qualquer serviço de demolição total ou parcial de edificações, o interessado deverá protocolar requerimento específico junto à Divisão de Fiscalização do Município. O requerimento deverá ser preenchido conforme o modelo constante do **Anexo II – Requerimento de Alvará de Demolição**, e instruído com todos os documentos e informações ali detalhados.

**Parágrafo único.** O requerente deverá declarar ciência de que a demolição somente poderá ser iniciada após a emissão do Alvará e que atenderá às normas técnicas, ambientais e de segurança vigentes, bem como à destinação adequada dos resíduos, conforme modelo do **Anexo II**.

#### **CAPÍTULO IV – DO HABITE-SE E VISTO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

**Art. 4º** O Habite-se e o Visto de Conclusão de Obra, documentos comprobatórios da conformidade da edificação com o projeto aprovado e as normas legais, e de suas condições de habitabilidade e uso, serão solicitados mediante requerimento endereçado aos cuidados da Divisão de Fiscalização. O requerimento deverá ser preenchido conforme o modelo constante do **Anexo III – Requerimento de Habite-se e Visto de Conclusão de Obra**, e instruído com todos os documentos e informações ali especificados.

**Parágrafo único.** A declaração de que a obra encontra-se concluída e em condições de habitabilidade com todas as instalações em funcionamento, bem como a solicitação de vistoria técnica municipal, devem seguir o modelo do **Anexo III**.

#### **CAPÍTULO V – DA BAIXA DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**

**Art. 5º** Em situações de descontinuidade ou cancelamento de um empreendimento para o qual já foi emitido um Alvará de Construção, o requerente deverá solicitar a baixa do referido alvará junto à Divisão de Fiscalização da Prefeitura Municipal. O requerimento deverá ser preenchido conforme o modelo constante do **Anexo IV – Requerimento de Baixa de Alvará de Construção**, e instruído com as informações e documentos ali solicitados.

**§ 1º** Sugere-se, adicionalmente aos documentos do **Anexo IV**, a apresentação de cópia do Alvará de Construção original, relatório fotográfico da situação atual do local (se a obra foi iniciada e paralisada) e, se aplicável, ART/RRT de serviços de descaracterização ou segurança.

**§ 2º** O requerente deverá declarar ciência das obrigações legais decorrentes de obras paralisadas ou canceladas e o compromisso de atender às determinações da legislação vigente aplicável, conforme modelo do **Anexo IV**.

#### **CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 6º** Todas as informações e dados fornecidos nos requerimentos de que trata este Decreto serão utilizados para a devida atualização da base cadastral dos imóveis do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, incluindo, mas não se limitando a, dados do proprietário, características da edificação, área construída e situação do imóvel, visando à manutenção de um cadastro imobiliário preciso e atualizado.

**Art. 7º** Todos os requerimentos mencionados neste Decreto deverão ser devidamente preenchidos, datados e assinados pelo requerente ou por seu representante legal, devendo ser acompanhados de cópia de documento de identificação com foto e procuração pública ou particular com firma reconhecida, quando a solicitação for realizada por procurador.

**Art. 8º** A Divisão de Fiscalização do Município, ou o setor competente, poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos e informações complementares que entenderem necessários para a análise e deferimento dos pedidos, considerando a complexidade e as particularidades de cada caso.

**Art. 9º** O não cumprimento das normas e requisitos estabelecidos neste Decreto, no Código de Obras Municipal (Lei nº 3.367/2025) e na demais legislação pertinente sujeitará o infrator às sanções administrativas, fiscais e legais cabíveis, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

**Art. 10º** As taxas e emolumentos devidos pela análise e expedição dos alvarás e certificados previstos neste Decreto serão cobrados conforme o disposto na Lei Complementar nº 3.262/2024 (Código Tributário Municipal) ou legislação específica que venha a substituí-la.

**Art. 11º** Os casos omissos ou as dúvidas surgidas na aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Divisão de Fiscalização e Engenharia do Município, com o auxílio da Procuradoria Jurídica Municipal.

**Art. 12º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em xx de xx de 2025.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

Prefeito Municipal

## Anexo I

À  
**Divisão de Fiscalização**  
**Requerimento para concessão de alvará de construção**

### 1<sup>a</sup> Análise 2<sup>a</sup> Análise 3<sup>a</sup> análise

**Requerente:** \_\_\_\_\_ **Contato:** \_\_\_\_\_  
**Endereço da obra:** \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_  
**Bairro:** \_\_\_\_\_ **Quadra:** \_\_\_\_\_ **Lote:** \_\_\_\_\_  
**Área total construída:** \_\_\_\_\_ **Número de pavimentos:** \_\_\_\_\_

**Responsável técnico pela obra (CAU/CREA):** \_\_\_\_\_

**Tipo de construção:** Residencial Comercial  
Industrial Mista / Outros

**Finalidade da construção:** Moradia Comercial Industrial

**Especifique:** \_\_\_\_\_

**Tipos de licença:** Obra nova Reforma Ampliação

Demolição Regularização de Obra

Ano de construção:

Área existente:

#### **Documento obrigatório a serem anexados:**

Projeto arquitetônico (mínimo 4 cópias)  
Anotação de Resp. Técnica (ART) ou Registro de Resp. Técnica (RTT)  
Matrícula atualizada do imóvel/contrato de compra e venda  
Croqui da construção

#### **Declaração**

Declaro estar ciente de todas as normas municipais pertinentes à construção civil, comprometendo-me a seguir as legislações urbanísticas, ambientais e de segurança vigentes, bem como prazos, especificamente ao que diz respeito à **Lei Nº 3.367/2025 - Código de Obras e a Lei Complementar 3.262/2024 – Código Tributário Municipal**.

Nestes termos,

Pede deferimento.

**Santo Antonio do Sudoeste – PR, \_\_\_\_\_, de 20 \_\_\_\_.**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

#### **Anexo II**

À  
**Divisão de Fiscalização**

#### **Requerimento para concessão de alvará de construção**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) à \_\_\_\_\_, na qualidade de ( ) proprietário ( ) responsável técnico ( ) procurador do imóvel situado à \_\_\_\_\_, inscrito na Matrícula sob o nº \_\_\_\_\_, venho, respeitosamente, requerer a **expedição de Alvará de Demolição** do referido imóvel:

#### **Informações do Imóvel a Ser Demolido:**

Endereço: \_\_\_\_\_

Inscrição imobiliária: \_\_\_\_\_

Área construída a ser demolida: \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>

Tipo de construção: \_\_\_\_\_ [alvenaria, madeira, mista, etc.]

Ano aproximado da construção: \_\_\_\_\_

#### **Declaração**

Declaro estar ciente de que a demolição somente poderá ser iniciada após a emissão do competente **Alvará de Demolição**, atendendo às normas técnicas, ambientais e de segurança vigentes, bem como à destinação adequada dos resíduos resultantes da obra.

#### **Documento obrigatório a serem anexados:**

Cópia do documento de propriedade do imóvel (matrícula ou escritura);

ART/RTT do responsável técnico pela demolição, quando aplicável;

Nestes termos,  
Pede deferimento.  
**Santo Antonio do Sudoeste – PR, \_\_\_\_\_, de 20 \_\_\_\_.**  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

### Anexo III

À  
**Divisão de Fiscalização**  
**Requerimento para Termo de Habite-se e Visto de Conclusão de Obras**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do **CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_**, residente e domiciliado (a) à \_\_\_\_\_, na qualidade de  proprietário  responsável técnico  procurador do imóvel situado à \_\_\_\_\_, inscrito na Matrícula sob o nº \_\_\_\_\_, venho, respeitosamente, requerer o **Termo de Habite-se e Visto de Conclusão de Obras** do referido imóvel:

Endereço: \_\_\_\_\_

Inscrição imobiliária: \_\_\_\_\_

Área construída: \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>

Finalidade da edificação:  Residencial  Comercial  Industrial

Outra: \_\_\_\_\_

Alvará de Construção nº: \_\_\_\_\_

Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

#### **Declaração**

Declaro, para os devidos fins, que a obra encontra-se concluída e em condições de habitabilidade, com todas as instalações hidrossanitárias, elétricas e de prevenção a incêndios e desastres em funcionamento (quando aplicável), conforme determina o §2º do Art. 22 da referida Lei.

#### **Documento obrigatório a serem anexados:**

Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros (quando aplicável);

Comprovante de execução do passeio público conforme normas de acessibilidade ou termo de compromisso de execução (quando aplicável, §3º do Art. 22);

Comprovante de recolhimento de taxas municipais;

Fotos da edificação concluída e calçadas (fachada e áreas principais).

Diante do exposto, requer a realização de vistoria técnica municipal, conforme §4º do Art. 22 do Código de Obras, e, constatada a regularidade, a **Termo de Habite-se e Visto de Conclusão de Obras**.

Nestes termos,

Pede deferimento.

**Santo Antonio do Sudoeste – PR, \_\_\_\_\_, de 20 \_\_\_\_.**

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### Anexo VI

À  
**Divisão de Fiscalização**  
**Requerimento para Baixa de Alvará de Construção**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do **CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_**, residente e domiciliado (a) à \_\_\_\_\_, na qualidade de  proprietário  responsável técnico  procurador do imóvel situado à \_\_\_\_\_, inscrito na Matrícula sob o nº \_\_\_\_\_, venho, respeitosamente, requerer a baixa do alvará de construção nº \_\_\_\_\_ referente ao imóvel localizado à \_\_\_\_\_, concedido em na data de \_\_\_\_\_.

O motivo do presente requerimento é a descontinuidade do negócio inicialmente planejado, por razões de ordem estratégica e econômica que inviabilizaram a continuidade do empreendimento.

Declaro que estou ciente das obrigações legais decorrentes da construção e me comprometo a atender às determinações da legislação vigente sobre obras paralisadas ou canceladas.

Solicito, portanto, que seja realizada a baixa do referido alvará e quaisquer registros vinculados à construção em questão.

Nestes termos,

Pede deferimento.

**Santo Antonio do Sudoeste – PR, \_\_\_\_\_, de 20 \_\_\_\_.**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_  
**CPF:**

**Publicado por:**  
Ana Maria Bandeira  
**Código Identificador:**6DE3CF88

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 19/11/2025. Edição 3410  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>